



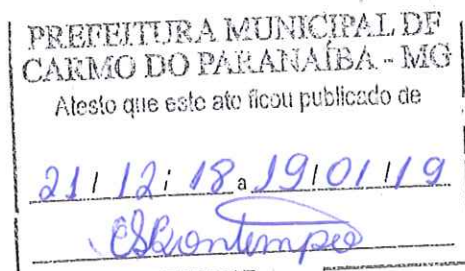
Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.504, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.



Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades a seguir mencionadas, e outros auxílios financeiros a pessoas físicas, no exercício de 2019.

§ 1º Os repasses financeiros de subvenções, que perfazem um total de R\$ 774.900,00 (setecentos e setenta e quatro mil e novecentos reais), serão efetuados da seguinte forma:

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 131 – Comunicação Social

PROGRAMA: 0402 – Planejamento e Gestão Municipal

Associação Beneficente Cultural C.Carmo do Paranaíba 12.000,00

FUNÇÃO: 06 – Segurança Pública

SUBFUNÇÃO: 181 - Policiamento

PROGRAMA: 0602 – Carmo mais Seguro

Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Carmo do Paranaíba - CCSPCP 390.000,00

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 241 – Assistência ao Idoso

PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial

Casa de Repouso Nossa Senhora da Guia de Carmo do Paranaíba 45.000,00

PROGRAMA: 0804 - Manter o Fundo Municipal Pessoa Idosa

Repasses à Entidades com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 2.000,00

SUBFUNÇÃO: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência

PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial

APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional 58.900,00





Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

SUBFUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial

Repasses às Entidades com Recursos FIA 30.000,00

SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0801 – Proteção Social Básica

Associação Comunitária do Bairro Paranaíba 20.000,00

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO: 304 – Vigilância Sanitária

PROGRAMA: 1004 – Vigilância em Saúde

Associação Carmense de Proteção dos Animais - ACARPA 6.000,00

FUNÇÃO: 12 –Educação

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 1201 – Educação Básica

Caixa Escolar Bairro Paraíso 5.200,00

Caixa Escolar Dr. Júlio do Couto Gontijo 5.200,00

Caixa Escolar Grasiella Ferreira de Melo 5.200,00

Caixa Escolar Henriqueta Cassimira de Menezes 5.200,00

Caixa Escolar Geralda Maria de Oliveira 5.200,00

SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil

PROGRAMA: 1201 – Educação Básica

CMEI Pedro Luiz Garcia de Deus 1.600,00

CMEI Irmã Rosa Maria 1.600,00

CMEI Maria Conceição França Queiroz 1.600,00

Caixa Escolar Pré-Escolar Gaspar Braz de Araújo 1.600,00

CMEI Maria Conceição Menezes 1.600,00

FUNÇÃO: 13 – Cultura

SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

PROGRAMA: 1301 – Promoção Produção e Difusão Cultural

Associação dos Congadeiros de Carmo do Paranaíba 15.000,00

Congado Nossa Senhora do Rosário de Carmo do

Paranaíba 5.000,00

Grupo de Congo Anunciação Rosário de Maria

Caixa Escolar Grasiella Ferreira de Melo 12.500,00

Caixa Escolar do Bairro Paraíso 12.500,00

Caixa Escolar São Geraldo 12.500,00

Caixa Escolar Antônio Atanásio de Barcelos 12.500,00

APAE de Carmo do Paranaíba 12.500,00

Caixa Escolar Leônicio Ferreira de Melo 12.500,00





Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

Caixa Escolar Henriqueta Cassimira de Menezes	12.500,00
Caixa Escolar Professora Geralda Maria de Oliveira	12.500,00
Caixa Escolar E.E. Amadeu Gonçalves Boaventura	12.500,00
Caixa Escolar Dr. Júlio Couto Gontijo	12.500,00
Caixa Escolar Sizenando Amaral	12.500,00
Pré-Escolar Gaspar Braz de Araújo	12.500,00

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA: 2701 – Implementação Política Desporto e Lazer

Associação de Karatê Dojo José Geraldo 2.000,00

§ 2º Os repasses financeiros de contribuições, que perfazem um total de R\$ 632.630,00 (seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta reais), serão efetuados da seguinte forma:

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0402 – Planejamento e Gestão Municipal

Contribuição a AMAPAR	69.500,00
Contribuição a AMM	15.000,00
Contribuição a CNM	13.500,00
Contribuição ao CIPAR (Rateio)	18.740,00

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0402 – Planejamento e Gestão Municipal

Contribuição a UNDIME 1.400,00

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0402 – Planejamento e Gestão Municipal

CONASEMS 8.500,00

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO: 302– Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 1002 – Atenção Especial

Contribuição ao CISALP (Rateio) 74.000,00

Consórcio Intermunicipal Urgência e Emergência – Região

Ampliada Noroeste – SAMU (Rateio) 44.990,00

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Públicos





Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

PROGRAMA: 1501 – Urbanismo

Secretaria de Estado da Defesa Social

..... 100.000,00

FUNÇÃO: 20 – Agricultura

SUBFUNÇÃO: 606 – Extensão Rural

PROGRAMA: 2001- Promoção e Desenvolvimento Agropecuário

Contribuição a EMATER

..... 125.000,00

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Água Limpa

..... 4.000,00

Conselho de Desenv. Comunitário Unidos Venceremos de São

Francisco das Almas

..... 4.000,00

Conselho de Desenvolvimento Comunitário Santo Antônio de

Bravinhos

..... 4.000,00

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Campinhos

..... 4.000,00

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Campo do Meio

..... 4.000,00

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Lagoa dos Estulanos

..... 4.000,00

Associação Comunitária de JARDIBRÁS

..... 4.000,00

Associação Comunitária de Malícia

..... 4.000,00

Conselho de Desenvolvimento Comunitário Versol Costa de Mata do

Salgado

..... 4.000,00

Conselho de Desenvolvimento Comunitário Antônio da Henriqueta de

Matinha

..... 4.000,00

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Morro do Cabeça

..... 4.000,00

Associação Comunitária de Pimentas

..... 4.000,00

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Bento e

Cuscuzeiro

..... 4.000,00

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Sossego

..... 4.000,00

FUNÇÃO: 23- Comercio e Serviços

SUB FUNÇÃO: 695 - Turismo

PROGRAMA: 2301 - Conheça Carmo do Paranaíba

Associação Circuito Turístico Caminhos do Cerrado

..... 6.000,00

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA: 2701 – Implementação Política Desporto e Lazer

Paranaíba Esporte Clube

..... 25.000,00

Niterói Esporte Clube

..... 25.000,00

Boca Júnior Esporte Clube

..... 25.000,00

Bela Vista Esporte Clube

..... 25.000,00

I – as transferências de recursos em convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, referente ao programa 0801 – Proteção Social Básica, ficam condicionadas aos repasses dos recursos ao Município por esse Ministério, através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.





Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

II – Os repasses de recursos do FIA ficam condicionados a doações para FIA e deliberação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

III – Os repasses de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ficam condicionados a doações para Fundo e deliberação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

IV – Os repasses referentes aos Auxílios para Entidades de Assistência ao Idoso e ao Portador de Deficiência cujas fontes são originárias de recursos das esferas federal ou estadual ficam condicionados ao ingresso dos recursos nos cofres do município e à deliberação e aprovação dos respectivos conselhos municipais.

§ 3º Os repasses financeiros de auxílios, que perfazem um total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), serão efetuados da seguinte forma:

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 241 – Assistência ao Idoso

PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial

Repasses referente parcerias com Entidades Assistência 25.000,00
ao Idoso (Recursos de outras esferas governamentais)

SUBFUNÇÃO: 242- Assistência ao Portador de
Deficiência

PROGRAMA: 0802-Proteção Social Especial

Repasses Programa Pessoa Portadora de Deficiência 25.000,00
(Recursos de outras esferas governamentais)

SUBFUNÇÃO: 243 – Assistência a Criança e ao
Adolescente

PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial

Repasses à Entidades com Recursos FIA 10.000,00

§ 4º Os repasses financeiros de Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, que perfazem um total de R\$ 574.000,00 (quinhentos e setenta e quatro mil reais), serão efetuados da seguinte forma:

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUBFUNÇÃO: 364 – Ensino Superior

PROGRAMA: 1207 – Ensino Superior e

Profissionalizante

Estudantes a preencher requisitos da Lei nº 2.317/2015 550.000,00

FUNÇÃO: 13– Cultura

SUBFUNÇÃO: 392– Patrimônio Histórico, Artístico e
Arqueológico

PROGRAMA: 1301- Promoção, Produção e Difusão
Cultural

Produção, Promoção e Apoio as Atividades Artísticas e

Culturais – Pessoas Físicas a preencher requisitos 4.000,00





Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA: 2701 – Implementação da Política

Desporto e Lazer

Produção, Promoção e Apoio ao Esporte, Lazer e Eventos

– Pessoas Físicas a preencher requisitos 20.000,00

I – As transferências de recursos referentes ao programa 1301- Promoção, Produção e Difusão Cultural e 2701- Implementação da Política Desporto e Lazer – Pessoas Físicas a preencher requisitos, deverão seguir critérios a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

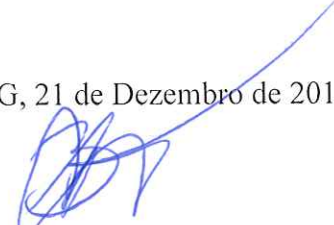
Art. 2º As subvenções e auxílios constantes desta Lei serão repassadas de acordo com a programação de desembolso estabelecida para as unidades orçamentárias e em consonância com a Lei Municipal nº 2.407/2016 e o Decreto Municipal nº 5.317/2017.

Art. 3º O orçamento de 2019 conterá dotações próprias para cobertura do autorizado pelo artigo 1º desta Lei.

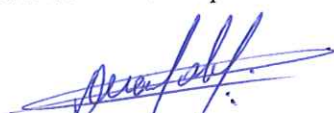
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam - se as disposições em contrário e em especial a Lei n.º 2.461, de 06 de dezembro de 2017.

Carmo do Paranaíba/MG, 21 de Dezembro de 2018.


CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal


DANILO ANTÔNIO DE MATOS

Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e finanças


RAQUEL OLIVEIRA DE MELO

Controladora-Geral do Município

